

PORTARIA “P” Nº 378, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cedência de Aristides Nunes da Silva Filho, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 2572, cedido com ônus para a origem para o Município de Ladário, conforme Portaria “P” nº. 20, de 7 de janeiro de 2020, com fundamento no Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML nº 01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de setembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bd102056

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>